



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/02/2025, Edição nº 6453, Página nº 07

PORTARIA Nº 202/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 307/2025 de 11 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à Servidora Municipal, Srta. **Ana Paula de Oliveira**, matrícula nº 213985-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Educação Especial e Inclusiva, reconhecida pela Portaria Nº 1327 de 17 de novembro de 2016, mediante certificado registrado sob nº 11, livro nº 560, fls. 111.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito